

OFÍCIO Nº 132/2024-GAB/PREF

Araguaína, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MARCOS DUARTE
Presidente da Câmara Municipal
Araguaína/TO

Assunto: Retirada de Projeto de Lei Complementar da Pauta.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente requerer a **RETIRADA DA PAUTA DE VOTAÇÃO**, dessa Egrégia Casa de Leis, do Projeto de Lei complementar enviado na data de 06 de junho de 2024, via **Mensagem de Encaminhamento 025/2024**, que *“Dispõe sobre as normas gerais de adoção dos meios autocompositivos com a Administração Pública Municipal e a instituição da transação de créditos tributários e não tributários no âmbito do Município de Araguaína, objeto de execução fiscal e/ou de inscrição em dívida ativa anteriores do exercício fiscal anterior a adesão à transação, nas hipóteses que especifica e dá outras providências”*.

Ao final, agradecendo pela habitual atenção dispensada, renovo os protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Nº PROC.: 01514 - PLC 025/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004034 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AB96CCDDA4D24D8A59AFF25BC29FFB1D

